



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 402/2020
PROJETO DE LEI Nº 819/2019
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Vaquejada Parque BeMais, no Município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a Vaquejada Parque BeMais, realizada anualmente no mês de novembro, no Município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente